



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

06 DE JANEIRO DE 2015

ACTA Nº 01

-----Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco e João Pedro de Carvalho Travassos Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Eduardo Miguel Duarte Ventura que, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "desejar um ano de 2015 pleno de sucessos aos Senhores Vereadores e aos colaboradores.-----

-----Quero ainda propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Francisco Pedroso, pai do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil, Dr. Avelino Pedroso e apresentar condolências em nome da Câmara Municipal ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** para se congratular "com o êxito do Portugal em Festa, programa da SIC, que aconteceu este fim-de-semana em Arganil. Foi uma iniciativa que, com pouco investimento, dinamizou o fim-de-semana, foi uma mais-valia para o comércio local e ajudou a promover o concelho, levando a todo o país aquilo que de bem e de bom temos no nosso concelho."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para "desejar ao Senhor Presidente, a todos os Vereadores e colaboradores um bom ano; que 2015 seja bem melhor que 2014.-----

-----Quero também associar-me às palavras do Senhor Vereador António Sêco relativamente ao programa televisivo que houve em Arganil e associar-me ao voto de pesar proposto pelo Senhor Presidente."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Francisco Pedroso.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 27**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Dezembro de 2014.**-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 27**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Dezembro de 2014.**-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da Norma para o Concurso de Leitura "**Lê Melhor quem Lê Mais**" – **9ª Edição/2015.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar da Norma em apreço, para apreciação e votação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a INF/DDES/435, datada de 23/12/2014, da Técnica Superior Rita Cunha, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil-----

-----À semelhança dos anos transatos um dos objetivos propostos pela Biblioteca Municipal Miguel Torga é a 9ª edição do concurso de Leitura " Lê melhor quem Lê mais", uma iniciativa da Câmara Municipal de Arganil através da Biblioteca Miguel Torga, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rede de Bibliotecas Escolares.-----

-----Este concurso tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de hábitos de leitura e a prática da leitura em voz alta nas crianças que frequentam o 4º ano de escolaridade.-----

-----O concorrente apresentar-se-á a concurso com um texto da sua escolha do qual fará uma leitura em voz alta e em seguida fará a leitura, em voz alta, de um texto que lhe será entregue no momento. O vencedor será aquele que obtiver maior número de pontos nas duas leituras.-----

-----Considerando que o concurso é desenvolvido em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rede de Bibliotecas Escolares e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de hábitos de leitura e a prática da leitura em voz alta nas crianças que frequentam o 4º ano de escolaridade,-----

-----Considerando que o nº 2 do artigo 23º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura e da educação,-----

-----Considerando que cabe à Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências,-----
promover e apoiar atividades de natureza cultural e educativa com interesse para o Município,-----

-----Considerando que, ao abrigo da iniciativa em causa, as inscrições deverão ser entregues até ao dia 26 de janeiro,-----

-----Considerando que a próxima reunião do executivo camarário realizar-se-á no dia 6 de janeiro,-----

-----Propõe-se, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que V. Exa., aprove a realização da iniciativa em causa – Concurso de Leitura "Lê melhor quem Lê mais" 2015 – bem como as normas relativas ao seu funcionamento, conforme documento que ora se remete em anexo e que, posteriormente, submeta a presente informação à próxima reunião do executivo camarário.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisada que foi a Norma em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Constituição do Fundo de Maneio**, no valor de 800,00€.-----

-----O Senhor Presidente explicou as razões que justificam a constituição do fundo de maneio e apresentou a seguinte proposta:-----

-----**Administração Autárquica:**-----

-----Classificação Económica – 02.01.08 – Material de Escritório (150,00 €).-----

-----Classificação Económica – 02.01.21 - Outros bens (150,00 €).-----

-----Classificação Económica – 02.02.11 – Representação dos Serviços (200,00€).-----

-----Classificação Económica – 02.02.25 – Outros Serviços (150,00€).-----

-----Classificação Económica – 06.02.03.05 – Outras (150,00€).-----

-----Ficando responsável a Coordenadora Técnica, Ana Maria da Costa Rodrigues Luzio.-----

-----Analisada que foi a proposta deliberou-se, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo Permanente para o ano de 2015, no montante proposto, nos termos do ponto 2.3.4.3 do POCAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da Orçamentação e gestão das despesas com pessoal, ano de 2015.**-----

-----Presente informação INF/DAGF/1/2015, datada de 02/01/2015, da Técnica Superior Sílvia Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Em cumprimento do disposto no nº2 do artº31º da Lei nº35/2014, de 20/06 que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com o nº2 do artº5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 03/09, na sua atual redação compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos orçamentados com trabalhadores, no prazo de quinze dias após o início da execução do orçamento do ano corrente.-----

----- Em conformidade com a segunda parte do nº2 do artº31º da citada Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a decisão pode recair pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes apenas a um dos tipos de encargos com os trabalhadores e deverá ter em conta que, em cumprimento do nº4 e seguintes da mesma disposição legal, a decisão a tomar poderá ser alterada ao longo da execução orçamental com a observância das seguintes regras:-----

----- a) Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos relativos aos postos de trabalho previstos e para os quais se preveja o recrutamento e relativos às alterações de posicionamento remuneratório, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar os encargos com prémios de desempenho.-----

----- b) No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados para postos de trabalho a recrutar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal (remunerações e outros). -----

----- c) Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados (remunerações), podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. -----

----- Atendendo ao anterior e ao orçamento aprovado pela Câmara Municipal, em 21/10/2014 e pela Assembleia Municipal, em 08/11/2014, proponho que, no uso de sua competência própria a Câmara Municipal delibere sobre: -----

A. O montante máximo dos encargos relativos a remunerações; -----
(Valor constante no orçamento aprovado para o ano de 2015 = 1.830.000,00€)

B. O montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento; -----
(Valor constante no orçamento aprovado para o ano de 2015 = 84.764,00€)

C. Montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções no Município de Arganil:
(Valor constante no orçamento aprovado para o ano de 2015 = 0€) -----

D. Montante máximo dos encargos com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do Município de Arganil -----
(Valor constante no orçamento aprovado para o ano de 2015 = 0€)

----- Os montantes orçamentados para o ano de 2015 relativos ao tipo de encargos citados em C e D consideraram a previsão da manutenção da impossibilidade da prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos trabalhadores a exercerem funções públicas, vedação imposta em 2015 pelo artº38º da Lei nº82-B/2014, de 31/12 - Lei do Orçamento de Estado, nas quais se incluem as alterações de posicionamento remuneratório e a atribuição dos prémios de desempenho. Caso venha a existir alteração a esta disposição legal e esteja em causa a consubstanciação destas duas prerrogativas e no sentido de cumprir as desagregações necessárias dos montantes em causa, nos termos dos artigos 158º e 166º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, propõe-se que os montantes máximos a decidir possam ser alvo da reapreciação competente. -----

----- Atendendo à execução do orçamento em curso, proponho que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para que possa produzir efeitos imediatos e que, de acordo com a lei vigente, seja tornada pública através da afixação em local adequado e de publicação na página eletrónica municipal. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 02.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Após a análise da informação supra, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que os montantes máximos em causa sejam iguais aos previstos em Orçamento. -----

-----Deliberou ainda, atendendo à execução do orçamento em curso, que a presente deliberação seja, de acordo com a lei vigente, tornada pública através da afixação em local adequado e de publicação na página eletrónica municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **António Pedrosa Santos Costa**, residente na Gândara, freguesia de Arganil, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/203, datada de 19/11/2014, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisados os documentos em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos propostos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **José Gonçalves Castanheira**, residente em Vinhó, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/204, datada de 19/11/2014, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisados os documentos em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos propostos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Carlos Manuel da Costa Ferreira**, residente na Gândara, freguesia de Arganil, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/220, datada de 09/12/2014, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisados os documentos em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos propostos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** De **Avelino António Gomes Ferreira**, residente no lugar e freguesia de S. Martinho da Cortiça, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/219, datada de 09/12/2014, da Coordenadora Técnica Ana Luzio, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisados os documentos em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos propostos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Vale do Torno**, ofício a propor a atribuição de toponímia às ruas de Vale do Torno.-----

-----Presentes ofícios da Comissão de Melhoramentos e da Junta de Freguesia de Pomares, com a proposta de toponímia para a localidade de Vale do Torno.-----

-----Presente ainda a planta com a toponímia proposta, que se dá por reproduzida e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida e proposta pela Junta de Freguesia de Pomares, a saber:-----

-----**Vale do Torno:**-----

-----1 – Largo do Soladinho;-----

-----2 – Largo do Barroco;-----

-----3 – Largo da Eira;-----

-----4 – Largo da Comissão de Melhoramentos de Vale do Torno;-----

-----5 – Rua da Capela;-----

-----6 – Rua do Fundo do Povo;-----

-----7 – Rua do Cimo do Povo;-----

-----8 – Travessa da Eira;-----

-----9 – Escadaria dos Escaleirões;-----

-----10 – Escadaria dos Fundadores;-----

-----11 – Escadaria das Flores;-----

-----12 – Escadinhas do Rego.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Gabriela e Silva Castanheira Nunes**, residente em Algés, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios, sitos em Vale de S. Martinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, com os artigos matriciais nºs 3585 e 4747 e áreas de 24.500,00m² e 24.000,00m², respectivamente.-----

-----Presente o parecer datado de 16/12/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----A requerente, Sr.^a Maria Gabriela e Silva Castanheira Nunes, veio através de requerimento com entrada no Balcão Único, sob o n.º 132, datado de 31 de outubro de 2014, solicitar a esta autoridade administrativa, certidão de compropriedade de 2





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

prédios, localizados em Vale de S. Martinho, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto.-----

-----Em 14/11/2014, o pedido foi analisado, tendo sido proposto a notificação à requerente para entregar o registo da conservatória ou certidão matricial e no caso de ser procuradora, entregar a procuração para o ato que solicita.-----

-----Vem agora a requerente, através do requerimento com registo de entrada no Serviço de Balcão Único, datado de 2 de dezembro de 2014, entregar a procuração, bem como a certidão matricial solicitada.-----

-----Os prédios em causa não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial, contudo a requerente entrega as respetivas cadernetas prediais, onde se conclui que os artigos matriciais são o n.º 3585 e 4747 com áreas de 24500 m2 e 24000 m2, respetivamente, em nome de José Luciano Marques.-----

-----Uma vez que se trata da divisão de dois prédios para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários (3), propõe-se a Vossa Exa., o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – vinte artigos matriciais (INF/DGU/589/2014).-----

-----Presente a informação INF/DGU/589, datada de 29/10/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – vinte artigos matriciais (INF/DGU/638/2014).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DGU/638, datada de 17/11/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – dezasseis artigos matriciais (INF/DGU/636/2014).-----

-----Presente a informação INF/DGU/636, datada de 17/11/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

